

Movida Participações S.A.

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 21.314.559/0001-66 – NIRE 35.300.472.101

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 4 dias do mês de abril do ano de 2024, às 16:00 horas, na sede da **Movida Participações S.A.** (“Companhia”), na cidade de São Paulo, estado do São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros nº 1.017, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia (“Conselheiros”), que participaram por teleconferência. **3. Mesa:** Presidente: Fernando Antonio Simões; e Secretária: Maria Lúcia de Araújo. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(I)** aprovação da realização de emissão, pela Movida Europe S.A., sociedade controlada pela Companhia e organizada conforme as leis de Luxemburgo, com sede na 25A, Boulevard Royal, L-2449, Luxemburgo (“Emissora”), de títulos representativos de dívida (*notes*) no exterior (“Notes”), destinados à colocação no mercado internacional, com base na regulamentação emitida pela *U.S. Securities and Exchange Commission* (“Emissão”), bem como seus principais termos e condições; **(II)** a autorização da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória de caráter incondicional e irrevogável, a ser constituída nos termos da regulamentação aplicável, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão dos Notes (“Garantia”); **(III)** aprovação da delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências para a realização da Emissão e outorga da Garantia, negociar os seus termos e condições, assinar os documentos necessários a sua formalização e conclusão, inclusive, mas não limitado à celebração de quaisquer instrumentos e aditamentos necessários que estejam relacionados à Emissão, a formalização da Garantia e à nomeação de agente de processo (*process agent*); e **(IV)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria e/ou pelos procuradores da Companhia para implementação das matérias acima a serem deliberadas nesta data. **5. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(I)** aprovar a realização da Emissão de Notes, os quais terão as seguintes principais características: **(a) Valor Total da Emissão:** US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos); **(b) Remuneração e Data de Vencimento:** taxa de 7,850% (sete inteiros e oitocentos e cinquenta milésimos por cento) ao ano e com vencimento em 11 de abril de 2029; **(c) Preço de Emissão:** as Notes serão emitidas com valor equivalente a 98,888% do seu valor nominal; e **(d) Destinação dos Recursos:** os recursos líquidos provenientes da Emissão das Notes serão destinados ao refinanciamento do seu endividamento existente e para fins corporativos em geral, inclusive despesas de capital (CAPEX); **(II)** autorizar a outorga, pela Companhia, da Garantia, para cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão dos Notes; **(III)** aprovar a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências para a realização da Emissão e outorga da Garantia, negociar os seus termos e condições, assinar os documentos necessários a sua formalização e conclusão, inclusive, mas não limitado à celebração de quaisquer instrumentos e aditamentos necessários que estejam relacionados à Emissão, a formalização da Garantia e à nomeação de agente de processo (*process agent*); e **(IV)** ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria e/ou pelos procuradores da Companhia para implementação das matérias deliberadas nesta data. **6. Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Fernando Antonio Simões - Presidente; e Maria Lúcia de Araújo - Secretária. Conselheiros Presentes: Fernando Antonio Simões, Adalberto Calil, Denys Marc Ferrez, Augusto Marques da Cruz Filho e Marcelo José Ferreira e Silva. São Paulo, 4 de abril de 2024. **Confere com Original Lavrado em Livro Próprio.** Maria Lúcia de Araújo - Secretária. JUCESP nº 152.473/24-5 em 15/04/2024.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>